



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 23030001

(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de serviços médicos hospitalar de forma emergencial, visando a realização de uma biópsia óssea, no paciente Francisco Sales Ribeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 003.886.297 SSP/RN, inscrito no CPF nº 027.810.363-40, residente e domiciliado na Avenida Alexandre de Soares, nº 280, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com **RN TRAUMAS SS ME**, inscrita no CNPJ: 23.364.061/0001-33, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 23 de março de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL